



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria
DAP – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

Processo: 23348.003059/2019-42

Adesão nº 04/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Outsourcing de Impressão com franquia de cópias mensais, fornecimento de insumos e papel, sistema de bilhetagem, e atendimento especializado para manutenção preventiva e corretiva para a Reitoria do Instituto Federal Catarinense que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Contrato: 82/2019 – Segundo Reajuste Contratual

Contratada: MICROSENS S/A

APOSTILA DE REAJUSTE

Nos termos do artigo 65º, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e, do artigo 57, § 4, da IN/MPOG nº 5/17, neste ato representado por Reitor substituto Cladecir Alberto Schenkel, Brasileiro, inscrito no CPF sob nº 607.583.419-20, nomeado pela Portaria nº 112 de 28/01/2020, publicado no DOU Seção 02 de 29/01/2020, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato nº 82/2017, do Processo nº. 23348.003059/2019-42, celebrado com a empresa **MICROSENS S/A** inscrita no CNPJ sob o nº 78.126.950/0011-26, sediada na Rodovia Governador Mário Covas, 882, Arm. 1, Mez.1, Box 6, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.157-100, que proceda o reajuste do preço mensal dos itens conforme tabela abaixo a partir de 01/05/2021, data da ocorrência do fato gerador, de acordo com valores apurados em conformidade com a **aplicação do índice de Custo de Tecnologia da Informação – ICTI (mantido, atualizado e divulgado mensal/ acumulado pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA) na porcentagem de 7,97**. À contratada será pago o valor retroativo de **R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos)** proporcional ao valor do contrato não suspenso, referente aos meses de **maio e junho de 2021**.

Contrato n. 82/2019 - Outsourcing impressão (CONTRATO INTEGRAL)			
Item	Valor anterior ao reajuste	Valor reajuste 2020/2021	Valor unitário após reajuste
26	2.528,86	201,55	R\$ 2.730,41
27	0,0423	0,0033	R\$ 0,04
28	1.481,34	118,06	R\$ 1.599,40
29	0,37	0,02	R\$ 0,39
30	0,0423	0,0033	R\$ 0,04

No que se refere aos itens 27 e 30, considerando que o impacto resultou em 03 casas decimais após a vírgula sem possibilidade de arredondamento, não houve reajuste em decorrência da previsão contida no item 4.6.1. do Edital: *Valor mensal quando se tratar das Franquias de Impressão e valor unitário quando se tratar das impressões Excedentes e papel para os itens referentes aos grupos em que houver interesse na participação pelo licitante, apontados no objeto deste certame com descrição detalhada, em algarismo, expressos em real, com máximo duas casas após a vírgula, nas condições e locais constantes no Termo de Referência;*

Blumenau, 13 de julho de 2021.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto do IFC



Emitido em 13/07/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2021 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/07/2021 18:35)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**,
ano: **2021**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **13/07/2021** e o código de verificação:
013815c68e